

=====

=====

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REFORMAS INSPETORIA CREA RIO GRANDE

PROPRIETÁRIO: CREA / RS

ENDEREÇO: Av. Silva Paes, 266 – Centro – Rio Grande / RS

=====

O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõe o projeto para construção em epígrafe.

a) APRESENTAÇÃO

- A obra consiste na REFORMA de duas salas comerciais com área total de intervenção de 183,59m² (93,37m² sala 501 e 90,22m² sala 702), incluindo substituição / modernização de pisos e forros, substituição / modernização da rede elétrica existente, pinturas e demais serviços discriminados neste memorial.

b) NORMAS GERAIS

- Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária a definição de padrão e cor, previamente aprovados pela fiscalização.
- A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.
- Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo Responsável técnico, fiscal da obra, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados.
- Caso for julgado aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.
- Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.
- A obra deverá ser fiscalizada por um Engenheiro, Fiscal de Obras do CREA/ RS (responsável técnico). As relações de serviço, entre o empreiteiro e o Contratante, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras designado para o contrato.
- O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra.
- Competirá ao empreiteiro fornecer todo o ferramental, maquinaria e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.
- Em caso de divergência entre cotas e desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão às primeiras.
- O empreiteiro manterá no local da obra uma cópia completa dos projetos.

- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

1) OBRAS CIVIS

- Executar os serviços, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente nos Órgãos Públicos da localidade.

- O empreiteiro providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se fizerem necessárias para o funcionamento da obra.

1.1) ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- O empreiteiro manterá a disposição da obra um engenheiro civil, para definição de qualquer solução que se fizer necessária e garantir a segurança e a qualidade da execução dos serviços.

- As áreas de obra e de circulação do prédio deverão ser mantidas permanentemente limpas e livres de resíduos.

1.2) DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTO:

- As portas e marcos internos deverão ser retirados e substituídos por portas novas de madeiras, internas (banheiros) padrão semi ocas e externas (entrada) maciças, emassadas, lixadas e pintadas com tinta Suvinil esmalte acetinado, branca, com tantas demãos quantas necessárias para dar perfeito acabamento.

- O carpete existente deverá ser todo removido e descartado, resíduos de cola deverão ser raspados e as imperfeições corrigidas com nata de cimento, perfeitamente alisada para colocação de piso vinílico colado.

- O rodapé deverá ser removido e as imperfeições da alvenaria corrigidas com gesso para dar perfeito acabamento e preparado para pintura.

- Retirar o forro e cama de madeira existente, fazer acabamento da alvenaria acima do forro com reboco,

1.3) PAREDES E DIVISÓRIAS

Paredes de Gesso Acartonado e Vidro:

- Os fechamentos e divisões dos ambientes, serão executados conforme projetos. A sala de reuniões (no 5º andar) será fechada com painéis de gesso acartonado, até o teto par garantir o isolamento acústico e porta em vidro temperado com aplicação de película adesiva, padrão a ser definido. As divisórias de vidros da sala dos fiscais serão em vidro temperado, 8 mm, e perfis de alumínio.

1.4) FORROS

- O forro de gesso acartonado será executado em todo o andar do auditório (na cobertura) e nos banheiros, do 5º andar.

- O roda forro de gesso será em negativo.

- Alçapões redondos, de 35 cm de diâmetro, conforme especificado em projeto e planilha de serviços deverão ser executados nos banheiros e sala de reuniões e área em frente ao auditório.

1.5) PAVIMENTAÇÃO

- O piso será revestido com piso vinílico, em régua, alta resistência, 5 mm de espessura, padrão cimento queimado.
- O rodapé será executado em poliestireno branco, colado.

1.6) ESQUADRIAS / FERRAGENS

- Portas de VIDRO TEMPERADO 8 mm

- As esquadrias deverão ser Vidro FLOAT Temperado 8 mm Incolor, fornecidas e instaladas por empresas especializadas. Dimensões contidas em planilha.
- Acima das portas de vidro serão instaladas BANDEIRAS fixas em Vidro FLOAT Temperado 8 mm, fornecidas e instaladas por empresas especializadas. Dimensões contidas em planilha.

Portas de MADEIRA (esquadrias Internas / Externas):

- As Portas deverão ser em ITAÚBA ou GRÁPIA, fornecidas e instaladas por empresas especializadas. Dimensões contidas em planilha
- As portas internas serão lisas, semi-ocas, laminadas com Grápia.

Ferragens:

- Para as Portas Internas de madeira, serão fornecidas Fechaduras de Banheiro Cromadas 40 mm com Roseta MZ930 Design Papaiz ou similar de outra marca
- Para as Portas Internas de madeira externas serão fornecidas Fechadura de Porta de Entrada Cromadas 40 mm Mz271 Standard Papaiz ou similar de outra marca.
- Será utilizado um conjunto com 03 Dobradiças para as Portas Semi Ocas M 3025 com rolamento 3 x 2.1/2 em aço escovado PADO ou similar de outra marca.
- Para as Portas de Vidro temperado, serão fornecidas e instaladas Molas Soprano de Piso Modelo P310 ou similar de outra marca.

1.7) PINTURAS

Alvenarias:

- Os tetos rebocados e vigas existentes, serão pintados com tinta Acrílica na cor Preto Fosco Suvinil ou tinta similar de outra marca.
- Todas as paredes internas rebocadas serão pintadas com tinta Acrílica, cor branco ou em outra a ser definida pelo CREA/RS.
- Todos os forros de gesso e roda forros de gesso serão pintados com tinta PVA Branco Fosco Suvinil (ou similar de outra marca), ou em outra cor a ser definida pelo CREA/RS.

Escada (sala 702)

- Toda a superfície da escada de madeira existente deverá ser lixada e recuperada para aplicação de Stain Polisten Acetinado Transparente SAYERLACK ou similar de outra marca.

1.8) DIVERSOS

Bancada para Copa (sala 501)

- Será fornecida Bancada de Copa tipo Cozinha Compacta Gabriela 180 Cm Balcão Pia Forno/Micro Nicho MDP 15 mm Pátina Grafite da CLICKLAR móveis ou similar de outra marca.
- O tampo para pia será em INOX com 01 cuba no tamanho de 1,20m x 0,513m

Bancada Recepção em MDF Laminado (sala 501):

- Será executado e instalado Balcão e armários em MDF conforme projeto fornecido pelo CREA/RS.

Divisória de Madeira Ripada (copa sala 501):

- Será fornecida e instalada, divisória de Madeira Ripada (caibros de 10x5cmx h=2,10m) conforme projeto fornecido pelo CREA/RS.
- A divisória deverá ser revestida por laminado de madeira ANGELIM PEDRA.

Limpeza da Pele de Vidro da Fachada (salas 501 e 702)

- Deverá ser lavada a pele de vidro da fachada externamente por empresa especializada. Serão utilizados os métodos Rapel ou Andaime Balancim para o procedimento da limpeza.

Reaproveitamento do Forro de madeira para Revestimento da Parede (sala 702)

- O Forro de madeira existente no segundo pavimento da sala 702 será totalmente removido, devendo ser triado separando as partes em bom estado das partes danificadas e podres.
- As partes em bom estado deverão ser lixadas e reaproveitadas como lambri para revestir as paredes da recepção do auditório e as paredes do auditório.
- Deverá ser aplicado nas superfícies de lambris (instalados nas paredes), marítimo brilhante Natural Suvinil ou produto similar.

1.9) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Aparelhos de Ar Condicionado:

- Deverão ser fornecidos 06 aparelhos de Ar Condicionado SPLIT INVERTER (02 aparelhos de 12.000 BTUs e 04 aparelhos de 18.000 BTUs) Springer MIDEA ou similar de outra marca, entregues na Inspetoria Rio Grande para futura instalação pelo próprio CREA/RS.

- Instalações Elétricas:

- As Tubulações, tomadas, CDs e luminárias serão instalações expostas ou aparentes.
- Os eletrodutos, instalados nas paredes e lajes serão em PVC tigre ou tipo rígido preto 1" TIGRE ou similar de outra marca;
- Os CD's novos serão em PVC TIGRE, de sobrepor – com dimensão estabelecida no Projeto Elétrico;
- A fiação utilizada será de cabos duplamente isolados da marca PIRELLI (Pirastic super) ou similar de outra marca;
- Os espelhos de interruptores e tomadas serão da marca PIAL linha standard ou similar de outra marca.

- As Luminárias novas serão Paineis Plafon Led (25w, 36w e 45w) Quadrado Sobrepor-Branco Frio da marca Super Led ou de outra marca similar.

2) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

-Todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos elétricos, ferragens, etc., deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviço público.

-Serão lavados, convenientemente, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais, aparelhos elétricos e sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

-É fundamental a visita ao local da obra para tomar conhecimento das condições atuais do imóvel.

-Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante e o responsável técnico pelo projeto, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022

SANDRA BERTO

Engenheira Civil

CREA/RS 82617

F: (51) 3320.2217

Porto Alegre / RS